



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 12 de Fevereiro de 2015 • Ano VII • Nº 2147

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 066/2014** - Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortina de Ar, Com Instalação por Conta do Contratado, para Atender às Diversas Secretarias do Município de Simões Filho.
- **Decreto Nº 051/2015** - Fixa Calendário Anual de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ N: 13.927.827/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Simões Filho torna público que, após o julgamento pela procedência da impugnação manejada pela empresa JSA COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob n. 066/2014, do tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, COM INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO. O recebimento e abertura dos envelopes acontecerão em 02/03/2015, às 09h30min (hora local). Os interessados poderão obter o edital através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>. Informações: Tel. (71) 3296-8300, ramal 300. ADEMILSON NEVES S. JUNIOR - PREGOEIRO.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2015

Fixa Calendário Anual de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso exercício de suas atribuições, e com o fulcro nos artigos 66, VI, XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar na forma do **Anexo Único**, que integra este Decreto, o Calendário Anual de Pagamento mensal do exercício de 2015, dos vencimentos e vantagens dos servidores municipais;

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando por motivo de força superior, o pagamento não for efetuado na data prevista no calendário anual, caberá as Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda, mediante ato formal, promoverem a divulgação da nova data para pagamento dos servidores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISRAEL MIRANDA REBOUÇAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO ANUAL 2015 ANEXO AO DECRETO Nº 051/2015

UNIDADE	LOTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	13º	DEZ
SEC. DE SERVIÇOS PUBLICOS	I	28	26	27	28	27	26	29	27	28	28	26	18	28
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	I	28	26	27	28	27	26	29	27	28	28	26	18	28
SEC. DE FAZENDA	I	28	26	27	28	27	26	29	27	28	28	26	18	28
GABINETE DO PREFEITO E VICE	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
PROCURADORIA GERAL	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
OUIDORIA GERAL	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
CONTROLADORIA	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
PENSIONISTA E COMPLEMENTAÇÃO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE GOVERNO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE PLANEJAMENTO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE MEIO AMBIENTE	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE CULTURA	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE DESPORTO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE HABITAÇÃO	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE AGRICULTURA	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE IGUALDADE RACIAL	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE POL. PUB. PROM. A MULHER	II	29	27	30	29	28	29	30	28	29	29	27	18	29
SEC. DE EDUC. FUNC. ADMINISTRATIVO	III	30	27	31	30	29	30	31	31	30	30	30	18	30
SEC. DE EDUC. FUNC. ADM. FUNDEB	III	30	27	31	30	29	30	31	31	30	30	30	18	30
SEC. DE EDUC. FUNDEB E DIREÇÃO	III	30	27	31	30	29	30	31	31	30	30	30	18	30
SEC. DE SAÚDE E CONVENIOS	III	30	27	31	30	29	30	31	31	30	30	30	18	30

*** NO MÊS DE JUNHO SERÁ PAGO 50% DO 13º SALÁRIO A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

Israel Miranda Rebouças
Secretário de Fazenda